



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 24/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 5/2016

Processo Administrativo de Compra nº 16/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO PAULO ENTRE A RUA VITOR MENDES PORTELA E A RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 790175/2013 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 16 de março de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Tomada de Preços Nº 3/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO JARDIM NOVA FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 819461/2015 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/CPF: 76.124.254/0001-83
Endereço: Av. Brasil, 128, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 425.032,15 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trinta e dois reais e quinze centavos)

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO JARDIM NOVA FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 819461/2015 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES	1,00	425.032,15	425.032,15

Valor Total Homologado: R\$ 425.032,15

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 425.032,15 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trinta e dois reais e quinze centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 24 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1238/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 7/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: NELSON VITORINO PIRES ME

CNPJ Nº: 02.081.930/0001-42

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS À COFFE BREAK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

Valor Global: R\$ 35.195,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2016.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 311 dias (dez meses e onze dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 24 de fevereiro de 2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 8/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTROS TÉCNICOS E ACOMPANHAMENTOS PEDAGÓGICOS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E PARA A CAPACITAÇÃO DE MERENDEIROS E SERVIÇOS GERAIS QUE TRABALHAM NO PREPARO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CAPACITA CURSOS E TREINAMENTO LTDA ME
CNPJ/CPF: 19.384.423/0001-80

Endereço: DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 3378, PARQUE CIDADE NOVA, Maringá, PR, CEP: 87023-060

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 4.632,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Curso: Estratégias de Leitura e Contação de História - os profissionais serão orientados sobre a prática da contação de histórias e a realização de atividades complementares; Contação de histórias como recurso pedagógico estão entre os conteúdos a serem abordados e ainda poderá ser trabalhado as noções gerais de Dramatização, Teatro, Mímica e Diálogos; Técnicas e Estratégias - 08 horas.	HORAS	8,00	290,0000	2.320,00
4	Curso - A Importância da Música na Educação Infantil - serão trabalhados conceito e atividades práticas com professores não especialistas em música, dirigidas especificamente ao público alvo participante - Educação Infantil - 08 horas	HORAS	8,00	289,0000	2.312,00

Valor Total Homologado: R\$ 4.632,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 4.632,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Fornecedor: DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 12.353.106/0001-58

Endereço: ADVOGADO HORÁCIO RACCANELLO FILHO, 6326, CENTRO, Maringá, PR, CEP: 87020-035

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 9.912,00 (nove mil, novecentos e doze reais)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 24/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Curso: Crianças com Dificuldade de Aprendizagem - Considerar que cada pessoa é única. Uma vida é uma história de vida. É preciso conhecer o aluno que se tem, como ele aprende e saber intervir diante das dificuldades que se apresentam. Enfoca-se a possibilidade de detecção dos transtornos específicos de aprendizagem como: Dislexia; Disgrafia; Disortografia e Discalculia - 08 horas.	HORAS	8,00	290,0000	2.320,00
6	Curso: Palestra com profissional de renome Nacional - a amrca chamada Você - Reflexão, orientação e apontamento de caminhos, necessidade de reciclagem.	HORAS	8,00	949,0000	7.592,00

Valor Total Homologado: R\$ 9.912,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 9.912,00 (nove mil, novecentos e doze reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Fornecedor: **IMPACTO - EIRELI - ME**

CNPJ/CPF: **05.306.560/0001-92**

Endereço: **PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61, CENTRO, Astorga, PR, CEP: 86730-000**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **R\$ 7.512,00 (sete mil, quinhentos e doze reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Curso - A Matemática nas séries iniciais do Ensino Fundamental - A proposta de capacitação é contribuir com uma prática pedagógica atendendo as necessidades da aprendizagem em matemática. Serão enfocados os temas: Planejamento: integrando conteúdos; Ambiente escolar favorável a aprendizagem da matemática; jogos que colaboram para o ensino dos conteúdos de matemática e outros - 24 horas	HORAS	24,00	313,0000	7.512,00

Valor Total Homologado: R\$ 7.512,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 7.512,00 (sete mil, quinhentos e doze reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Fornecedor: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **05.501.153/0001-36**

Endereço: **ROCHA POMBO, 1335, CENTRO, CAMPO MOURAO, PR, CEP: 87300-450**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Língua Portuguesa - Estruturação, Leitura e Gêneros textuais - produção, reestruturação de texto na perspectiva da pedagogia histórico crítica, ressaltando o trabalho com a diversidade textual; leitura, compreensão e interpretação de diferentes gêneros textuais, elencando o uso dos descritores da língua portuguesa. - 32 horas.	HORAS	32,00	405,0000	12.960,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: **R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	---------	--------	-------------	-------------

1	Capacitação de merendeiras e serviços gerais	UND	8,00	190,0000	1.520,00
---	--	-----	------	----------	----------

Valor Total Homologado: **R\$ 14.480,00**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 25 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 03/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA JAYME MARTINS FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.219.689/0001-51**, neste ato, representada pela Sra. **JAYME MARTINS FERREIRA**, inscrita no CPF nº. 199.614.999-72 e Cédula de Identidade RG nº 1.288.233 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 003/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	241	01000
09.001.10.301.0011.2043	3.3.90.39.00.00	242	01303
09.001.10.301.0011.2043	3.3.90.39.00.00	292	01496

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DA ATA Nº 003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 02/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 24/2016

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA RESTAURANTE SIMPLICIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.689.994/0001-75, neste ato, representada pela Sra. AGENI FERREIRA PINTO RIBEIRO, inscrita no CPF nº. 045.112.898-24 e Cédula de Identidade RG nº 1.802309-31 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 002/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	241	01000
09.001.10.301.0011.2043	3.3.90.39.00.00	242	01303
09.001.10.301.0011.2043	3.3.90.39.00.00	292	01496

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DA ATA Nº 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1097 a 1121/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 – CONTRATAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado os produtores ADÃO BEMBEM 961.187.849-49, ANDREIA ORTIZ 050.071.4149-59, ANTONIO CASTORINO NUNES 729.645.029-00, ARISTEU NOGUEIRA 319.633.319-15, CASTORINA PEREIRA DE SOUZA 050.070.619-05, CLAUDINEI FELES DE GODOI 078.167.699-11, DIRCEU IZABEL BUENO 028.889.549-58, GILDETE NALVA DA SILVA 658.435.769-49, IVONE MAAS DE JESUS 028.816.349-40, JANETE AP. RODRIGUES DA SILVA 019.719.159-20, JOSE FRANCISCO LACERDA 653.683.479-87, MARCIO JEDENERALSKI 918.939.929-34, MARIA CELESTE DOS SANTOS 775.050.779-53, NOURIVAL DONATO 756.985.609-00, ODAIR CORREA SANTOS 045.408.899-07, PEDRO SOARES SUTIL NETO 447.200.419-49, SANTANA RAIMUNDA DOS SANTOS 532.324.109-87, SIRLEI ALVES BUENO 729.643.239-91, VALMIR DA SILVA BORGES 562.608.229-87, VICENTE JEDENERALSKI 117.388.809-82, WANIA MARIA FERREIRA 639.072.089-00, ZILDA JOANA CHIQUETO 109.219.079-15, doravante denominadas simplesmente CONTRATADAS, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1097 A 1121/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1097 A 1121/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	470	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	471	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	472	01104
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.39.00.00	496	01000
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.39.00.00	497	31112
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.39.00.00	498	31114

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1097 A 1121/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1093/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS DE ED. INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a NELSON VITORINO PIRES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.930/0001-42, neste ato, representada pela Sr. NELSON VITORINO PIRES, inscrita no CPF nº. 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1093/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS DE ED. INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1093/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	470	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	471	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	472	01104

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1093/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 24/2016

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1092/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS DE ED. INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **DMILLE IND, E COM, DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.148.000/0001-12, neste ato, representada pela Sr. **NELSON JUNIOR ROSSATO**, inscrita no CPF nº. 024.007.639-76 e Cédula de Identidade RG nº 7.117.145-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1092/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS DE ED. INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1092/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	470	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	471	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	472	01104

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1092/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.